

LEI Nº. 2.632/2017

“Denomina de Rua João Batista de Souza, a Rua “A”, localizada no bairro Vila Tiago, com acesso para a Rua Oldrado Joaquim Sobreira, nesta cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “Rua João Batista de Souza”, a Rua “A”, localizada no Bairro Vila Tiago, com acesso (entrada e saída) para a Rua Oldrado Joaquim Sobreira, circulando o Loteamento de propriedade do Sr. Rony Serrano Tavares, em forma de “U”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário